

in the state of th

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 328/19, DE 15 DE OUTUMBRO DE 2019.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 5870/19, de 16/09/2019 e 6334/19, de 07/10/2019,

## RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, Licença Prêmio a Título de Assiduidade, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
	Cláudio José da Silva	Guarda Urbano Municipal	10/0876 - SPDC	01/10/2019 a 01/01/2020 (três meses) 5° Quinquênio
	Cristina Medeiros de Oliveira	Assistente Administrativo	10/1888 - SMF	07/10/2019 a 07/04/2020 (seis meses) 4° e 5° Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

mat. 41/6674

18/10/19